DECLARAÇÃO

A Comissão Municipal de Acesso à Informação do Município de Jahu – COMAI, criada pelo Decreto Municipal nº 8.528, de 13 de julho de 2013, na pessoa de seus membros, após deliberação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária de 2025, declara, para os devidos fins, e de acordo com a Cartilha PNTP 2025 do Radar da Transparência[1], item 12.8, que **no ano de 2024, e de janeiro a maio de 2025, nenhuma informação foi classificada com um grau de sigilo.** Declara, ainda, para os devidos fins e também de acordo com a já citada Cartilha PNTP 2025 do Radar da Transparência, item 12.9, que **no ano de 2024, e de janeiro a maio de 2025, nenhuma informação foi desclassificada**.

Jahu, 29 de maio de 2025.

DAVI CAMPANHÃ
Presidente da COMAI
Membro da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ URBANO
Vice-Presidente da COMAI
Membro da Secretaria de Transparência Pública

ANTÔNIO ÁLVARO DE SOUZA
Membro da Secretaria de Gestão Estratégica

ALINE GUEDES SANTOS
Membro do Gabinete do Prefeito

CARLOS EDUARDO ABILI
Membro da Secretaria de Governo

[1] https://radardatransparencia.atricon.org.br/pdf/Cartilha-PNTP-2025.pdf